



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



### DECRETO N° 3.180, DE 08 DE MARÇO DE 2016

Prorroga o prazo para pagamento da primeira parcela ou do preço único do IPTU, referente ao exercício de 2016.

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

**Considerando** o grande volume de carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) ainda na Prefeitura, referente ao exercício de 2016,

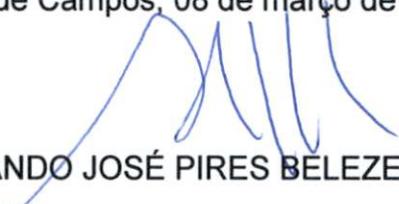
#### DECRETA:

Artigo 1° - **Fica prorrogado até o dia 31 de março de 2016 (quinta - feira)**, o pagamento da primeira parcela ou, do único pagamento à vista, do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 2016.

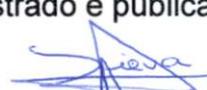
Artigo 2° - As demais parcelas vencerão **todo o dia 10 de cada mês, a contar de 10 de Abril de 2016.**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 08 de março de 2016.

  
**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
**PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA**

Responsável pelo expediente da secretaria